



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"

e-mail: [cmunicipalpinheiro@bol.com.br](mailto:cmunicipalpinheiro@bol.com.br)

Fone: (98)3381-2986

Av. Paulo Ramos, 129 - Centro

CEP.: 65.200-000

MESA DIRETORA DA CÂMARA  
Incluído no Expediente da Seção  
Em: 15/06/2021  
*[Assinatura]*  
Secretário da Mesa Diretora

### INDICAÇÃO Nº 262/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Obedecendo as normas regimentais, INDICO a Meritíssima Dra. TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, extensivo a DRA. LINDA LUZ MATOS CARVALHO, Promotora de Justiça desta Comarca, no sentido de incluir nas transações penais realizadas através de Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO, benefícios de cunho material a critério das Autoridades acima mencionadas, no intuito de incluir no rol de beneficiários os Hospitais: Materno Infantil e Dr. Antenor Abreu, deste Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 9099/95, estabelece no seu Artigo 76, a possibilidade de transação penal através de um acordo entre o Ministério Público e o autor do fato, aceito, há uma solução rápida e satisfatória do conflito, evitando o processo e todas as consequências advindas do mesmo, beneficiando assim ambas as partes. Sabe-se, que no ato da oferta da transação o Douto Promotor estabelece alguns parâmetros para a sua celebração e futura homologação pelo Juízo, que na maioria das vezes, a parte aceita contribuir materialmente com alguma Instituição do Município. Este Vereador, ciente do papel fundamental do Poder Judiciário e dos acordos ali transacionados, sugere a Vossas Excelências, a inclusão como beneficiários os Hospitais: Materno Infantil e Dr. Antenor Abreu, tendo em vista, a necessidade de auxiliar as pessoas carentes que se utilizam dos serviços de saúde. Destaca-se por fim, que tal medida contribuirá para o sustento desses cidadãos, que poderão receber através dos mantimentos arrecadados (cestas básicas) um alívio momentâneo devido a situação de vulnerabilidade dos mais necessitados.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 15 DE JUNHO  
2021

*[Assinatura]*  
Elizeu Rodrigues Furtado  
Vereadora/PP

**DESPACHO**

Providências devidas atendidas  
Exigências regimentais

**PREZIDENTE**